

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 754, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no LEGISLATIVO, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande - PE, de acordo com as normas e condições previstas neste Projeto Básico.**

Contratado:	JOSE JURANDIR CORDEIRO LIMA, CNPJ: 59.910.162/0001-00
Prazo de Vigência:	12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor Total:	90,000,00 (noventa mil reais), dividido em 12 parcelas de 7.500,00 (sete mil e quinhentos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lagoa Grande- PE, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE